

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97

SÔMULA: Cria Secretaria de Fazenda e Planejamento, Cargos de Provimento em Comissão, Efetivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, ESTADO DO PARANÁ, Aprova, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Criado, dentro da Estrutura Orgânica Administrativa da Prefeitura do Município de Vila Alta, a Secretaria de Fazenda e Planejamento, ficando integrada ao anexo I, desta Lei.

Art. 2º Ficam desmembradas da Secretaria de Administração Geral e adaptada a Secretaria de Fazenda e Planejamento, as seguintes Divisões:

- 1 - Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade
- 2 - Divisão de Arrecadação
- 3 - Divisão de Fiscalização

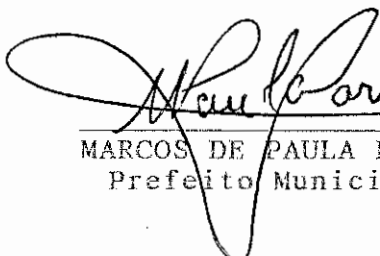
Art. 3º Ficam criados e integrados aos anexos II, III, IV, V, VI, VIII, os seguintes cargos de Provimento em Comissão e Efetivo, dentro da Estrutura Orgânica e Administrativa do Município de Vila Alta.

Quantidade	Cargos	Símbolo/Nível
01	Secretário de Fazenda e Planejamento	CC-01
01	Coordenadora de Creche	CC-02
15	Auxiliar de Administração	CC-04
02	Copeira	01
02	Fiscal Fazendário	01
03	Vigilante	01

Parágrafo Único - Os cargos de Auxiliar de Administração, aprovados pela presente Lei, terão validade somente até que seja realizado concurso público para o preenchimento de vagas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Vila Alta,  
21 dia do mês de Maio de 1997.

  
MARCOS DE PAULA FARIA  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 25/ Maio 1997  
EDIÇÃO Nº 4.952

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO I

### DA ESTRUTURA ORGÂNICA-ADMINISTRATIVA

#### I - ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL

##### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

- Assessoria de Gabinete
- Assessoria Jurídica

#### II - ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### a. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Divisão de Assistência Técnico-Administrativa, Compras, Licitação e Serviços Gerais.
2. Divisão de Recursos Humanos

#### III-ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

##### a. SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

1. Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade
2. Divisão de Arrecadação
3. Divisão de Fiscalização

##### b. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1. Divisão de Ensino e Cultura
2. Divisão de Esporte e Turismo

##### c. SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

1. Divisão de Saúde e Saneamento
2. Divisão de Promoção Humana

##### d. SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Divisão de Obras e Urbanismo
2. Divisão de Serviços Rodoviários

##### e. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1. Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento
2. Divisão de Indústria e Comércio

##### f. SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE

1. Divisão de Proteção e Fomento
2. Divisão de Fiscalização

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO II DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>GRUPOS/UNIDADES</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>NO CARGOS/FUNÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
<u>ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL</u>			
-Gabinete do Prefeito:	Assessor Jurídico	01	CC-01
	Chefe de Gabinete	01	CC-02
<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>			
- <u>Secretaria de Administração Geral</u>	Secretário de Administração	01	CC-01
	Chefe de Divisão	02	CC-02
	Fiscal de Tributos	10	CC-03
	Fiscal de Saúde Pública	01	CC-03
	Fiscal de Meio-Ambiente	04	CC-03
	Auxiliar de Administração	15	CC-04
	Tesoureiro	01	CC-02
	Chefe da Divisão de Assistência Técnico Administrativa, Compras Licitação e Serviços Gerais.	01	CC-02
	Chefe da Divisão de Recursos Humanos.	01	CC-02
<u>ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA</u>			
- <u>Secretaria de Fazenda e Planejamento</u>	Secretário de Fazenda	01	CC-01
	Chefe de Divisão	03	CC-02
	Chefe da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	01	CC-02
	Chefe da Divisão de Arrecadação	01	CC-02
	Chefe da Div. de Fiscalização	01	CC-02
- <u>Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:</u>	Secretário de Educação, Cultura Esporte e Turismo	01	CC-01
	Chefe de Divisão	02	CC-02
	Coordenadora de Creches	02	CC-02
	Chefe da Divisão de Ensino e Cultura	01	CC-02
	Chefe da Divisão de Esporte e Turismo	01	CC-02
- <u>Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social:</u>	Secretário de Saúde e Bem-Estar Social	01	CC-01
	Chefe de Divisão	02	CC-02
	Chefe da Divisão de Saúde e Saneamento	01	CC-02
	Chefe da Divisão de Promoção Humana	01	CC-02
- <u>Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos:</u>	Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	01	CC-01
	Chefe de Divisão	02	CC-02
	Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	01	CC-02
	Chefe da Divisão de Serviços Rodoviários	01	CC-02

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## -Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Indústria e Comércio

Secretário de Agricultura e Abastecimento, Indústria e Comércio	01	CC-01
Chefe de Divisão	02	CC-02
Chefe da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	01	CC-02
Chefe da Divisão de Indústria e Comércio	01	CC-02

## SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE

Secretário do Meio-Ambiente	01	CC-01
Chefe de Divisão	02	CC-02
Chefe da Divisão de Proteção e Fomento	01	CC-02
Chefe da Div. de Fiscalização	01	CC-02

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO III DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>GRUPOS/UNIDADES</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>ACESSO</u>	<u>Nº CARGOS</u>	<u>CLASSE</u>	<u>NÍVEIS</u>
<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>					
<u>-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>					
- Divisão de Assistência Técnico					
Administrativo e Serviços Gerais:					
	Assist. Adm.		05	I	09 a 12
	Assist. Adm. I	Assist. Adm.	05		05 a 08
	Assist. Adm. II	Assist. Adm. I	05		01 a 04
	Telefonista		10	II	09 a 12
	Telefonista I	Telefonista	10		05 a 08
	Telefonista II	Telefonista I	10		01 a 04
	Secretária		05	II	09 a 12
	Secretária I	Secretária	05		05 a 08
	Secretária II	Secretária I	05		01 a 04
	Copeira		01	III	09 a 12
	Copeira I	Copeira	01		05 a 08
	Copeira II	Copeira I	01		01 a 04
	Zeladora		02	III	09 a 12
	Zeladora I	Zeladora	02		05 a 08
	Zeladora II	Zeladora I	02		01 a 04
	Vigilante		02	III	09 a 12
	Vigilante I	Vigilante	02		05 a 08
	Vigilante II	Vigilante I	02		01 a 04
- Divisão de Recursos Humanos:					
	Assist.Rec.Hum.		01	I	09 a 12
	Assist.Rec.Hum. I	Assist.R.Hum.	01		05 a 08
	Assist.Rec.Hum. II	Assist.R.Hum. I	01		01 a 04
<u>ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA</u>					
<u>-SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</u>					
- Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade:					
	Contador		01	I	09 a 12
	Contador I	Contador	01		05 a 08
	Contador II	Contador I	01		01 a 04
	Téc. em Contab.		01	I	09 a 12
	Téc. em Contab. I	Téc. em Contab.	01		05 a 08
	Téc. em Contab. II	Téc. em Contab. I	01		01 a 04
	Téc. em Comput.		01	I	09 a 12
	Téc. em Comput. I	Téc. em Comput.	01		05 a 08
	Téc. em Comput. II	Téc. em Comput. I	01		01 a 04
	Assist. Adm.		02	I	09 a 12
	Assist. Adm. I	Assist. Adm.	02		05 a 08
	Assist. Adm. II	Assist. Adm. I	02		01 a 04

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## - Divisão de Arrecadação e Fiscalização:

Fiscal Fazend.		14		II	09 a 12
Fiscal Fazend. I	Fiscal Fazend.	14			05 a 08
Fiscal Fazend. II	Fiscal Fazend. I	14			01 a 04

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### - Divisão de Ensino e Cultura

Professor		40		I	09 a 12
Professor I	Professor	40			05 a 08
Professor II	Professor I	40			01 a 04
Prof. Educ. Fis.		02		II	09 a 12
Prof. Educ. Fis. I	Prof. Educ. Fis.	02			05 a 08
Prof. Educ. Fis. II	Prof. Educ. Fis. I	02			01 a 04
Prof. Pedagogo		01		I	09 a 12
Prof. Pedagogo I	Prof. Pedagogo	01			05 a 08
Prof. Pedagogo II	Prof. Pedagogo I	01			01 a 04
Prof. Educ. Especial		01		I	09 a 12
Prof. Ed. Especial I	Prof. Ed. Especial	01			05 a 08
Prof. Ed. Espec. II	Prof. Ed. Espec. I	01			01 a 04
Secretária		02		II	09 a 12
Secretária I	Secretária	02			05 a 08
Secretária II	Secretária I	02			01 a 04
Assist. Adm.		03		I	09 a 12
Assist. Adm. I	Assist. Adm.	03			05 a 08
Assist. Adm. II	Assist. Adm. I	03			01 a 04
Motorista "D"		05		III	09 a 12
Motorista "D" I	Motorista "D"	05			05 a 08
Motorista "D" II	Motorista "D" I	05			01 a 04
Cozinheira		08		III	09 a 12
Cozinheira I	Cozinheira	08			05 a 08
Cozinheira II	Cozinheira I	08			01 a 04
Zeladora		22		III	09 a 12
Zeladora I	Zeladora	22			05 a 08
Zeladora II	Zeladora I	22			01 a 04
Vigilante		06		III	09 a 12
Vigilante I	Vigilante	06			05 a 08
Vigilante II	Vigilante I	06			01 a 04
Copeira		02		III	09 a 12
Copeira I	Copeira	02			05 a 08
Copeira II	Copeira I	02			01 a 04

### - Divisão de Esporte e Turismo:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX: (044) 664-1167

## SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

- Divisão de Saúde e Saneamento:

Assist. Adm.		01	I	09 a 12
Assist. Adm. I	Assist. Adm.	01		05 a 08
Assist. Adm. II	Assist. Adm. I	01		01 a 04
Secretária		01	II	09 a 12
Secretária I	Secretária	01		05 a 08
Secretária II	Secretária I	01		01 a 04
Fiscal de Saneamento		01	II	09 a 12
Fis. de Saneam. I	Fis. de Saneam.	01		05 a 08
Fis. de Saneam. II	Fis. de Saneam. I	01		01 a 04
Enfermeira		01	I	09 a 12
Enfermeira I	Enfermeira	01		05 a 08
Enfermeira II	Enfermeira I	01		01 a 04
Aux. de Enfermagem		13	I	09 a 12
Aux. de Enferm. I	Aux. de Enferm.	13		05 a 08
Aux. de Enferm. II	Aux. de Enferm. I	13		01 a 04
Motorista "B"		01	III	09 a 12
Motorista "B" I	Motorista "B"	01		05 a 08
Motorista "B" II	Motorista "B" I	01		01 a 04
Cozinheira		02	III	09 a 12
Cozinheira I	Cozinheira	02		05 a 08
Cozinheira II	Cozinheira I	02		01 a 04
Copeira		02	III	09 a 12
Copeira I	Copeira	02		05 a 08
Copeira II	Copeira I	02		01 a 04
Zeladora		03	III	09 a 12
Zeladora I	Zeladora	03		05 a 08
Zeladora II	Zeladora I	03		01 a 04
Padeiro		01	III	09 a 12
Padeiro I	Padeiro	01		05 a 08
Padeiro II	Padeiro I	01		01 a 04
Oper. Vaca Mecânica		01	III	09 a 12
Op.Vaca Mecân. I	Op.Vaca Mecân.	01		05 a 08
Op.Vaca Mecân. II	Op.Vaca Mecân. I	01		01 a 04
Vigilante		01	III	09 a 12
Vigilante I	Vigilante	01		05 a 08
Vigilante II	Vigilante I	01		01 a 04

- Divisão de Promoção Humana:

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos:

Assist. Adm.		01	I	09 a 12
Assist. Adm. I	Assist. Adm.	01		05 a 08
Assist. Adm. II	Assist. Adm. I	01		01 a 04
Agente Fiscal		01	II	09 a 12
Agente Fiscal I	Agente Fiscal	01		05 a 08
Agente Fiscal II	Agente Fiscal I	01		01 a 04
Mestre de Obras		01	I	09 a 12
Mestre de Ob. I	Mestre de obras	01		05 a 08
Mestre de Ob. II	Mestre de obras I	01		01 a 04
Feitor de Turma		02	III	09 a 12
F. de Turma I	Feitor de Turma	02		05 a 08
F. de Turma II	Feitor de Turma I	02		01 a 04
Pedreiro		04	III	09 a 12
Pedreiro I	Pedreiro	04		05 a 08
Pedreiro II	Pedreiro I	04		01 a 08
Carpinteiro		02	III	09 a 12
Carpinteiro I	Carpinteiro	02		05 a 08
Carpinteiro II	Carpinteiro I	02		01 a 04
Eletricista		01	III	09 a 12
Eletricista I	Eletricista	01		05 a 08
Eletricista II	Eletricista I	01		01 a 08
Encanador		01	III	09 a 12
Encanador I	Encanador	01		05 a 08
Encanador II	Encanador I	01		01 a 04
Gari		10	III	09 a 12
Gari I	Gari	10		05 a 08
Gari II	Gari I	10		01 a 04
Coveiro		01	III	09 a 12
Coveiro I	Coveiro	01		05 a 08
Coveiro II	Coveiro I	01		01 a 04
Vigilante		09	III	09 a 12
Vigilante I	Vigilante	09		05 a 08
Vigilante II	Vigilante I	09		01 a 04

- Divisão de Obras e Urbanismo:

Servente de Obras		09	III	09 a 12
Serv.de Obras I	Serv. de Obras	09		05 a 08
Serv.de Obras II	Serv. de Obras I	09		01 a 04
Aux.Serv.Gerais		25	III	09 a 12
Aux.Serv.Ger. I	Aux.Serv.Gerais	25		05 a 08
Aux.Serv.Ger. II	Aux.Serv.Gerais I	25		01 a 04



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## - Divisão Serviços Rodoviários:

Mecânico		01	I	09 a 12
Mecânico I	Mecânico	01		05 a 08
Mecânico II	Mecânico I	01		01 a 04
Aux.Mecânico		02	I	09 a 12
Aux.Mecânico I	Aux.Mecânico	02		05 a 08
Aux.Mecânico II	Aux.Mecânico I	02		01 a 04
Motorista "C"		06	III	09 a 12
Motorista "C" I	Motorista "C"	06		05 a 08
Motorista "C" II	Motorista "C" I	06		01 a 08
Op.Máq.Rodoviária		03	III	09 a 12
Op.Máq.Rodov. I	Op.Máq.Rodoviária	03		05 a 12
Op.Máq.Rodov. II	Op.Máq.Rodov. I	03		01 a 04
Lavador e Lubrificador		01	III	09 a 12
Lav. e Lubrif. I	Lavador e lubrif.	01		05 a 08
Lav. e Lubrif.II	Lavador e Lubrif.I	01		01 a 04
Borracheiro		01	III	09 a 12
Borracheiro I	Borracheiro	01		05 a 08
Borracheiro II	Borracheiro I	01		01 a 04
Almoxarife		01	II	09 a 12
Almoxarife I	Almoxarife	01		05 a 08
Almoxarife II	Almoxarife I	01		01 a 04
Vigilante		02	III	09 a 12
Vigilante I	Vigilante	02		05 a 08
Vigilante II	Vigilante I	02		01 a 04

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### - Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento:

Op.Máq.Agrícola		03	III	09 a 12
Op.Máq.Agric. I	Op.Máq.Agric.	03		05 a 08
Op.Máq.Agric. II	Op.Máq.Agric. I	03		01 a 04
Secretária		01	II	09 a 12
Secretária I	Secretária	01		05 a 08
Secretária II	Secretária I	01		01 a 04

#### - Divisão de Indústria e Comércio:

Assist. Adm.		01	I	09 a 12
Assist. Adm. I	Assist. Adm.	01		05 a 08
Assist. Adm. II	Assist. Adm. I	01		01 a 04

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO IV

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - TABELA DE VALORES

<u>NO DE VAGAS</u>	<u>DENOMINAÇÃO DOS CARGOS</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>PISO SALARIAL</u>
01	Assessor Jurídico	CC-01	514,49
01	Chefe de Gabinete	CC-02	392,73
01	Secretário de Administração	CC-01	514,49
01	Secretário de Fazenda e Planejamento	CC-01	514,49
01	Secretário de Educ.Cultura, Esporte e Turismo	CC-01	514,49
01	Secretário de Saúde e Bem-Estar Social	CC-01	514,49
01	Secretário de Obras, Urban. e Serv. Públicos	CC-01	514,49
01	Secretário de Agric. e Abast. Ind. e Comércio	CC-01	514,49
01	Secretário de Meio Ambiente	CC-01	514,49
01	Chefe de Div.de Assist. Téc. Adm. Compras, Licitação e Serviços Gerais	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão de Finanças, Orçamento e Cont.	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão de Recursos Humanos	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão de Arrecadação	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão de Fiscalização	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão de Ensino e Cultura	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão Esporte e Turismo	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão Saúde e Saneamento	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão de Promoção Humana	CC-02	392,73
01	Chefe Div. Obras, Urbanismo e Serv. Públicos	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão Serviços Rodoviários	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão de Fomento Agrop. e Abastecim.	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão Indústria e Comércio	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão de Proteção e Fomento	CC-02	392,73
01	Chefe Divisão de Fiscalização Meio ambiente	CC-02	392,73
01	Tesoureiro	CC-02	392,73
02	Coordenador de Creche	CC-02	392,73
01	Fiscal de Saúde Pública	CC-03	279,99
10	Fiscal de Tributos	CC-03	279,99
04	Fiscal de Meio Ambiente	CC-03	279,99
15	Auxiliar de Administração	CC-04	180,54

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO V

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	BENOMINAÇÃO DO CARGO	PISO SALARIAL
PROFISSIONAL	40	01	Contador II	693,67
SEMI-PROFISSIONAL	40	13	Assist. Adm. II	377,34
	40	01	Assist. Rec. Humanos II	377,34
	40	13	Aux. de Enfermagem II	219,75
	40	02	Aux. de Mecânico II	180,54
	40	01	Enfermeira II	377,34
	40	01	Mecânico II	329,82
	40	01	Mestre de Obras II	329,82
	40	01	Técnico em Computação II	377,34
	40	01	Técnico em Contab. II	462,63
Administrativo	40	01	Almoxarife II	180,54
	40	01	Agente Fiscal	269,22
	40	01	Fiscal de Saneamento II	269,22
	40	14	Fiscal Fazendário II	377,34
	40	10	telefonista II	180,54
	40	09	Secretária II	180,54
Magistério	20	40	Professor II	205,37
	20	02	Prof. educ. fís. II	205,37
	20	01	Professor Pedagogo	205,37
	20	01	Prof. Educ. Espec. II	205,37
Serviços Gerais	40	25	Auxiliar Serv. Gerais II	180,54
	40	01	Borracheiro II	180,54
	40	02	Carpinteiro II	251,60
	40	05	Copeira II	180,54
	40	10	Cozinheira II	180,54
	40	01	Coveiro II	180,54
	40	01	Eletricista II	251,60
	40	01	Encanador	251,60
	40	02	Feitor de Turmas	251,60
	40	10	Gari	180,54
	40	02	Motorista B II	269,22
	40	06	Motorista C II	269,22
	40	05	Motorista D II	269,22
	40	01	Padeiro II	329,82
	40	01	Op. Vaca Mecânica II	329,82
	40	04	Pedreiro II	251,60
	40	03	Oper. Máq. Agrícola II	269,22
	40	03	Oper. Máq. Rodov. II	462,63
	40	06	Servente de Obras II	191,92
	40	20	Vigilante II	180,54
	40	27	Zeladora II	180,54
	40	01	Lavador e Lubrif. II	180,54
TOTAL		255		

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO VI - TABELA - A

SÍMBOLOS	VALOR
CC-01.....	514,49
CC-02.....	392,73
CC-03.....	279,99
CC-04.....	180,54

*[Handwritten signature]*

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO VII - TABELA B

### TABELA DE NÍVEIS E VALORES

#### PARA O CARGO DE CONTADOR

NÍVEIS	VENCIMENTOS
01.....	693,67
02.....	742,54
03.....	794,95
04.....	850,61
05.....	910,16
06.....	973,87
07.....	1.042,04
08.....	1.114,99
09.....	1.193,07
10.....	1.276,58
11.....	1.365,95
12.....	1.461,85

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE, OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA.

NÍVEIS	VENCIMENTOS
01.....	462,63
02.....	495,02
03.....	529,68
04.....	566,61
05.....	606,42
06.....	648,67
07.....	694,32
08.....	742,54
09.....	794,95
10.....	850,61
11.....	910,16
12.....	973,87

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO VII (continuação)

PARA CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ENFERMEIRA, TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO, ASSISTENTE DEPARTAMENTO PESSOAL E FISCAL FAZENDÁRIO.

NÍVEIS	VENCIMENTOS
01.....	377,34
02.....	404,05
03.....	432,34
04.....	462,63
05.....	495,02
06.....	529,68
07.....	566,61
08.....	606,42
09.....	648,77
10.....	694,32
11.....	742,54
12.....	794,95

PARA O CARGO DE MECÂNICO, MESTRE DE OBRAS, PADEIRO E OPERADOR DE VACA MECÂNICA.

NÍVEIS	VENCIMENTOS
01.....	329,82
02.....	352,91
03.....	377,61
04.....	404,05
05.....	432,34
06.....	462,63
07.....	495,00
08.....	529,67
09.....	566,61
10.....	606,42
11.....	648,77
12.....	694,32

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO VII (continuação)

PARA OS CARGOS DE AGENTE FISCAL, MOTORISTA B, MOTORISTA C, MOTORISTA D, OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E FISCAL DE SANEAMENTO.

NÍVEIS	VENCIMENTOS
01.....	269,22
02.....	288,08
03.....	308,25
04.....	329,82
05.....	352,91
06.....	377,61
07.....	404,05
08.....	432,34
09.....	462,63
10.....	495,02
11.....	529,67
12.....	566,61

PARA OS CARGOS DE CARPINTEIRO, ELETRICISTA, PEDREIRO, ENCANADOR E FEITOR DE TURMA.

NÍVEIS	VENCIMENTOS
01.....	251,60
02.....	269,22
03.....	288,08
04.....	308,25
05.....	329,82
06.....	352,91
07.....	377,61
08.....	404,05
09.....	432,34
10.....	462,63
11.....	495,02
12.....	529,67

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX: (044) 664-1167

## ANEXO VII (continuação)

### PARA CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NÍVEIS	VENCIMENTOS
01.....	219,75
02.....	235,14
03.....	251,60
04.....	269,21
05.....	288,08
06.....	308,25
07.....	329,82
08.....	352,91
09.....	377,61
10.....	404,05
11.....	432,34
12.....	462,63

### PARA OS CARGOS DE PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.

NÍVEIS	VENCIMENTOS
01.....	205,37
02.....	219,74
03.....	235,14
04.....	251,60
05.....	269,21
06.....	288,08
07.....	308,25
08.....	329,82
09.....	352,91
10.....	377,61
11.....	404,05
12.....	432,34



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO VII (continuação)

### PARA O CARGO DE SERVENTE DE OBRAS

NÍVEIS	VENCIMENTOS
01.....	191,92
02.....	205,36
03.....	219,74
04.....	235,14
05.....	251,60
06.....	269,21
07.....	288,08
08.....	308,25
09.....	329,82
10.....	352,91
11.....	377,61
12.....	404,05

PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE MECÂNICO, ALMOXARIFE, TELEFONISTA, SECRETÁRIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTE, GARI, COZINHEIRA, ZELADORA, COPEIRA, LAVADOR E LUBRIFICADOR, BORRACHEIRO, E COVEIRO.

NÍVEIS	VENCIMENTOS
01.....	180,54
02.....	193,72
03.....	207,86
04.....	223,06
05.....	239,34
06.....	256,84
07.....	275,59
08.....	295,71
09.....	317,32
10.....	340,49
11.....	365,36
12.....	392,02

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO VII (continuação)

### PARA O CARGO DE SERVENTE DE OBRAS

NÍVEIS	VENCIMENTOS
01.....	191,92
02.....	205,36
03.....	219,74
04.....	235,14
05.....	251,60
06.....	269,21
07.....	288,08
08.....	308,25
09.....	329,82
10.....	352,91
11.....	377,61
12.....	404,05

PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE MECÂNICO, ALMOXARIFE, TELEFONISTA, SECRETÁRIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGILANTE, GARI, COZINHEIRA, ZELADORA, COPEIRA, LAVADOR E LUBRIFICADOR, BORRACHEIRO, E COVEIRO.

NÍVEIS	VENCIMENTOS
01.....	180,54
02.....	193,72
03.....	207,86
04.....	223,06
05.....	239,34
06.....	256,84
07.....	275,59
08.....	295,71
09.....	317,32
10.....	340,49
11.....	365,36
12.....	392,02

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO VIII

### QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL

CARGOS	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	SEC. DE ADM. GERAL	SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEC. DE SAÚDE E BEN-ESTAR SOC.	SEC. DE ED. CULT. ESP. TURISMO	SEC. OBRAS URB. SERV. PÚBLICO	SEC. DE REG. C. ABAST. IND. COM.	SEC. DO MEIO AMBIENTE	TOTAL DE VAGAS	PISO
											SALARIAL
ASSESSOR JURÍDICO		01								01	514,48
CHEFE DE GABINETE	01									01	392,72
SECRETARIOS			01	01	01	01	01	01	01	07	514,48
CHEFE DE DIVISÃO			02	03	02	02	02	02	02	15	392,73
FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA			01							01	279,99
FISCAL DE TRIBUTOS				10						10	279,99
FISCAL DE MEIO AMBIENTE			04							04	279,99
COORDENADORA DE CRECHE						02				02	392,73
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO			05			04	06			15	180,54
ASSIST. ADMINISTRATIVO			08	01	01	03	01	01		13	377,34
CONTADOR				01						01	693,67
TÉCNICO EM CONTABILIDADE				01						01	462,63
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO				01						01	377,34
FISCAL FAZENDÁRIO				14						14	377,34
FISCAL DE SANEAMENTO					01					01	269,22
TELEFONISTA			10							10	180,54
PROFESSOR						40				40	205,37
PROFESSOR DE ED. FÍSICA						02				02	205,37

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO VIII

### QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL

CARGOS	CABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	SEC. DE ADMINIST. GERAL	SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOC.	SEC. DE ED. CULT. ESP. TURISMO	SEC. DE OBRAS MÚN. SERV. PÚBLICO	SEC. DE AGRIC. PAST. IND. COOP.	SEC. DO MEIO-AMBIENTE	TOTAL DE VAGAS	R\$ 150	
											SALARIAL	
PROFESSOR PEDAGOGO						01				01	205,37	
PROFESSOR DE ED. ESPECIAL						01				01	205,37	
ENFERMEIRA					01					01	377,34	
AUX. DE ENFERMAGEM					13					13	219,75	
MESTRE DE OBRAS							01			01	329,82	
FEITOR DE TURMAS							02			02	251,60	
CARPINTEIRO							02			02	251,60	
AUX. DE MECÂNICO							02			02	180,54	
MOTORISTA "B"	01				01					02	269,22	
MOTORISTA "C"							06			06	269,22	
MOTORISTA "D"						05				05	269,22	
OP.MAQ. RODOVIÁRIO							03			03	462,53	
OP.MAQ. AGRÍCOLA								03		03	269,22	
LAVADOR E LUBRIFICADOR							01			01	180,54	
BORRACHEIRO							01			01	180,54	
ALMOXARIFE							01			01	180,54	
SECRETARIA			05		01	02		01		09	180,54	
ASSIT. DE REC. HUMANOS			01							01	377,34	

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO VIII

### QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL

CARGOS	GABINETE DO PREFEITO	ASSESSORIA JURÍDICA	SEC. DE ADMINIST. GERAL	SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	SEC. DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOC.	SEC. DE ED. CULT. ESP. TURISMO	SEC. DE OBRAS URB. SERV. PÚBLICO	SEC. DE AGRIC. ABST. IND. COM.	SEC. DO MEIO-AMBIENTE	TOTAL DE VAGAS	PISO
											SALARIAL
AGENTE FISCAL							01			01	268,22
OP. DE VACA MECÂNICA					01					01	328,82
PADEIRO					01					01	328,82
PEDREIRO							04			04	251,60
ELETRECISTA							01			01	251,60
ENCANADOR							01			01	251,60
ZELADORA			02		03	22				27	180,54
COPEIRA			01		02	02				05	180,54
VIGILANTE			02		01	06	11			20	180,54
LAGARI							10			10	180,54
COZINHEIRA					02	08				10	180,54
COVEIRO							01			01	180,54
SERV. DE OBRAS							09			09	191,92
AUX. DE SERV. GERAIS							25			25	180,54
MECÂNICO							01			01	328,82

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## ANEXO IX

### DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADES EXIGIDA PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS.

<u>CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</u>
Assistente Administrativo II	1º Grau Completo
Contador II	Bacharel em Ciências Contábeis
Técnico em Contabilidade II	Técnico em Contabilidade
Técnico em Computação II	1º Grau completo e Curso de Computação
Fiscal Fazendário II	1º Grau completo
Fiscal de Sancamento II	1º Grau completo
Telefonista II	1º Grau completo
Professor II	Habilitação em Magist. de Nível médio e/ou sup. em Estudos Sociais, pedagogia, Letras e Ciências.
Professor de Educação Física II	Habilitação de nível sup. em Educ. Física.
Professor Pedagogo II	Habilitação de nível sup. em Pedagogia.
Professor de Educação Especial II	Habilitação em Magist. de nível médio e/ou sup. e em Educação Especial.
Enfermeira II	Habilitação de Nível superior em Enfermagem
Auxiliar de Enfermagem II	1º Grau completo e curso de enfermagem
Mestre de Obras II	Alfabetizado
Feitor de Turma II	Alfabetizado
Pedreiro II	Alfabetizado
Carpinteiro II	Alfabetizado
Eltricista II	Alfabetizado
Encanador II	Alfabetizado
Zeladora II	Alfabetizado
Copeira II	Alfabetizado
Vigilante II	Alfabetizado
Gari II	Alfabetizado
Cozinheira II	Alfabetizado
Coveiro II	Alfabetizado
Servente de Obras II	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais II	Alfabetizado
Mecânico II	Alfabetizado
Auxiliar de Mecânico II	Alfabetizado
Motorista "D" II	Alfabetizado
Motorista "C" II	Alfabetizado
Motorista "B" II	Alfabetizado
Operador de Máquina Rodoviária II	Alfabetizado
Operador de Máquina Agrícola II	Alfabetizado
Lavador e Lubrificador II	Alfabetizado
Borracheiro II	Alfabetizado
Almoxarife II	Alfabetizado
Secretária II	1º Grau completo
Assistente de Recursos Humanos II	2º Grau completo
Agente Fiscal II	Alfabetizado
Padeiro II	Alfabetizado
Operador de Vaca Mecânica	Alfabetizado

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA

CGC 95.640.736/0001-30

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 1159 - CEP 87.528-000 - FONE: (044) 664-1187 - FAX; (044) 664-1167

## LOTACÃO DE CARGOS

- 001 101 - GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO PREFEITO
- 002 201 - ASSESSORIA JURÍDICA/ASSESSORIA JURÍDICA
- 003 301 - DO MEIO-AMBIENTE/DIVISÃO DE PROTEÇÃO E FOMENTO
- 003 302 - DO MEIO-AMBIENTE/DIVISÃO E FISCALIZAÇÃO
- 004 401 - ADMINISTRAÇÃO/GABINETE DO DIRETOR
- 004 402 - ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
- 004 403 - ADMINISTRAÇÃO/MATERIAL E PATRIMÔNIO
- 004 404 - ADMINISTRAÇÃO PENSIONISTA
- 004 405 - ADMINISTRAÇÃO FISCAL DO MEIO-AMBIENTE
- 005 501 - FINANÇAS/ GABINETE DO DIRETOR
- 005 502 - FINANÇAS/ TESOURARIA
- 005 503 - FINANÇAS/ CONTABILIDADE
- 005 504 - FINANÇAS/ RECEITA E FISCALIZAÇÃO
- 006 601 - EDUC. CULT. E ESP. TURISMO/GABINETE DO DIRETOR
- 006 602 - EDUC. CULT. ESP. E TURISMO/ENSINO
- 006 603 - EDUC. CULT. ESP. E TURISMO/CULT. ESPORTE E TURISMO
- 007 701 - SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL/GABINETE DO DIRETOR
- 007 702 - SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL/SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
- 008 801 - OBRAS URBANISMO E SEV. PÚBLICOS/ GABINETE DO DIRETOR
- 008 802 - OBRAS URB. E SERV. PÚBLICOS/ OBRAS E URBANISMO
- 008 803 - OBRAS URB. E SERV. PÚBLICOS/SERVIÇO RODOVIÁRIOS
- 008 804 - OBRAS URB. E SERV. PÚBLICOS/SERVIÇOS PÚBLICOS
- 009 901 - AGRIC.ABAST.IND.E COM./DIV.DE FOMEN.AGROPEC.E ABAST.
- 009 902 - AGRIC. ABAST.IND. E COM/DIV.DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

